


**ATA DA 2ª REUNIÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA  
Nº 21/005-CC – SESC/ES**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/ES realizou em sessão pública a presente reunião para dar prosseguimento ao certame relativo à Concorrência nº 21/005-CC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de veículos automotores de porte grande e pesado, de combustão à diesel, pertencentes à frota oficial do Sesc/ES, por demanda, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças de reposição e acessórios, compreendendo toda a parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, película de controle solar, serviço acessório de som veicular, capotaria, tapeçaria e pintura, freios, direção, sistema hidráulico, suspensão, escapamento, retífica, troca de anéis vedadores, fluidos, aditivos, troca de óleo, reparo e troca de pneus/rodas, ar condicionado, lavagem, higienização, recarga e troca de extintores, e o que mais for necessário ao perfeito funcionamento da frota, assim como assistência de socorro mecânico e reboque (carro plataforma). **PRESENTES:** Sr. Reginaldo Randolfi, RG nº 1.220.400-SSP/ES - presidente da Comissão; Srta. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES – membro; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES – membro; Sra. Camila Krohling, RG nº 2.214.337 SSP-ES, secretária suplente da Comissão e Dra. Tatyana Correia Ferrari Pimentel, RG nº 1.629.079-ES – Assessora Jurídica e Sr. André Luiz Labanca Rosas, RG n. RG nº 1.490.885-ES – membro suplente (Engenheiro Ambiental); **INICIANDO** os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação efetuou a conferência dos documentos de habilitação da empresa Contorno Center Truck Comércio e Serviços EIRELI ME. Durante a verificação da documentação foi identificado que a licença ambiental estaria fora do período de vigência, entretanto, foi ratificado pelo Engenheiro Ambiental convidado para conferência da licença, que o protocolo de renovação foi solicitada dentro do período de vigência, tornando-se ainda válida, estando assim a documentação de acordo com o que estabelece o Edital. Assim, a Comissão decidiu habilitar a licitante. **ESCLARECEU** o presidente que todos os documentos apresentados estarão sujeitos a posterior conferência, e que o licitante será declarado como tal somente após a homologação do processo licitatório pela autoridade competente do Sesc/ES. Após estes procedimentos, o Presidente franqueou a palavra a todos os presentes para que pudessem registrar quaisquer alegações que julgassem procedentes, sendo que não houve nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** O presidente da Comissão de Licitação, após agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Camila Krohling e demais membros da Comissão de Licitação, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 14:45 horas.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
Reginaldo Randolfi  
Presidente

  
Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos  
Membro

  
Givanildo Bastos de Carvalho  
Membro

  
Camila Krohling

ATA DA 2ª REUNIÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA  
Nº 21/005-CC – SESC/ES

  
Dra. Tatyana Correia Ferrari Pimentel  
Assessora Jurídica

André Luiz Labanca Rosas  
Membro Suplente

  
Camila Krohling  
Secretária Suplente